



1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Paulo Roberto de Carvalho Rêgo

Rua Dr.Miguel Couto, 44 - Centro
Tel.: (XX11) 3104-8770 - Email: pj@1rtd.com.br - Site: www.1rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 501.215 de 08/05/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **55 (cinquenta e cinco) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 24/04/2025, protocolado sob nº 597.671, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **501.215** e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 no Livro de Registro A deste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Natureza:

ATA ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

LUCIANA ANGELA DE OLIVEIRA TÁBORGAA(Padrão: Gov-BR)
RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 08 de maio de 2025

Assinado eletronicamente

Charles da Silva Pedro
Oficial Substituto

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 423,82	R\$ 120,21	R\$ 82,30	R\$ 22,47	R\$ 29,02
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 20,16	R\$ 8,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 706,85



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00251323295295251



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1115914PJDD000087282CA25V

Página 000001/000055 Registro Nº 501.215 08/05/2025		Protocolo nº 597.671 de 24/04/2025 às 17:16:24h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 501.215 em 08/05/2025 e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 423,82	RS 120,21	RS 82,30	RS 22,47	RS 29,02	RS 20,16	RS 8,87	RS 0,00	RS 0,00	RS 706,85



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Ilmo. Senhor

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoal Jurídica da Capital

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, brasileiro, divorciado, médico, residente e domiciliado nesta capital à Rua Fernandes Borges, nº 54 – Vila Nova Conceição – São Paulo, portador da cédula de identidade nº 7.791.138-6 – SSP/SP, e inscrito no CPF: 042.038.438-39, Diretor Presidente da Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Vila Clementino – cep: 04024-002 - SP, vem requerer de V. S^a. o registro da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo da SPDM, CNPJ 61.699.567/0001-92, realizada em 17 de abril de 2025.

P. Deferimento.

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839

Assinado de forma digital por RONALDO
 RAMOS LARANJEIRA:04203843839
 Dados: 2025.04.24 15:41:36 -03'00'

São Paulo, 24 de abril de 2025

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira

Diretor Presidente da SPDM

<u>Página</u> 000002/000055 <u>Registro Nº</u> 501.215 08/05/2025		Protocolo nº 597.671 de 24/04/2025 às 17:16:24h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 501.215 em 08/05/2025 e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 423,82	R\$ 120,21	R\$ 82,30	R\$ 22,47	R\$ 29,02	R\$ 20,16	R\$ 8,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 706,85



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO 17 de abril de 2025, às 09h30, por videoconferência

Participantes:

Conselheiros (as): Prof. Dr. Álvaro Pacheco e Silva Filho, Prof. Dr. Adagmar Andriolo, Sra. Dulcilene Lopes Carneiro Donaire, Profª Drª Helena Bonciani Nader e Prof. Dr. Flávio Faloppa.

Diretor– Presidente: Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira

Convidados (as): Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho, Sra. Rosinéia Fracasso Gil, Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur e Dr. Anderson Viar Ferraresi.

Ausência Justificada: Dra. Maria Inês Rodrigues Landini Dolci

Horário: 09h30

Aos dezessete dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se, por videoconferência, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 24 do Estatuto Social, os (as) senhores (as) membros (as) do Conselho Administrativo da SPDM, sob a presidência do Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, designado por unanimidade pelos membros participantes que, agradecendo a confiança, declarou abertos os trabalhos, submetendo à aprovação a ata da reunião anterior que, declarada lida pelos (as) Conselheiros (as) presentes e, sem ressalvas, foi aprovada por unanimidade, passando, então, à deliberação dos seguintes itens da

ORDEM DO DIA:

- São Paulo - Termo Aditivo nº 131/2025 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para atualização dos indicadores de qualidade, conforme Portaria SMS nº 867, de 31 de dezembro de 2024. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 131/2025 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 foi aprovado por unanimidade.
- Análise e aprovação das alterações estatutárias para adequação e modernização do Estatuto Social, com vistas à atualização da estrutura de governança institucional, à incorporação de boas práticas de compliance e integridade, e à conformidade com as exigências legais, regulatórias e contratuais vigentes:** O Sr. Presidente informou que o Estatuto Social da SPDM necessita de ajustes para adequar a governança da entidade às exigências legais, fortalecer os mecanismos de transparência, sustentabilidade e eficiência na gestão, bem como atender às especificidades de contratos de gestão firmados com o Poder Público. Em seguida, passou a palavra ao Dr. Anderson Ferraresi, Diretor Jurídico, que projetou a minuta de reforma estatutária e detalhou as principais alterações propostas, destacando: (i) a criação do Conselho Administrativo de Parcerias Delegadas (arts. 25 a 33), órgão especializado voltado à apreciação e deliberação de matérias relativas às unidades públicas de saúde sob gestão da SPDM, conforme a Lei Federal nº 9.637/1998, com composição de 20% a 40% de representantes do Poder Público, 20% a 30% de representantes da sociedade civil, até 10% de membros eleitos da SPDM, 10% a 30% de profissionais de notória capacidade e até 10% de membros livres indicados pelo Conselho Administrativo, mandato de 4 (quatro) anos e possibilidade de uma recondução; (ii) a justificativa da criação de um conselho especializado para compatibilizar as exigências da legislação federal com a legislação estadual (LC 846/1998), frente à adesão crescente de municípios ao modelo da Lei nº 9.637/1998; (iii) o fortalecimento da integridade institucional, com a manutenção de programa permanente de integridade e compliance (art. 59); (iv) a inclusão expressa do compromisso com sustentabilidade, inovação e proteção de dados (art. 56); (v) a proteção jurídica aos dirigentes estatutários, com previsão de que a SPDM assumirá os encargos processuais decorrentes de demandas contra membros de seus órgãos diretivos no exercício regular de suas funções, excetuados os casos de dolo ou má-fé (art. 53); (vi) a flexibilização organizacional, com possibilidade de criação de comitês consultivos técnicos e câmaras temáticas (art. 61), bem como edição



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

de regimentos específicos para atender legislações estaduais ou municipais sem necessidade de reforma estatutária (art. 62); **(vii)** a promoção da transparência, com divulgação periódica do Balanço Social (art. 50, §2º) e mensuração dos impactos sociais das atividades da entidade (art. 58); **(viii)** a atualização das competências dos órgãos estatutários e **(ix)** a fixação de prazo de até 90 (noventa) dias para estruturação do Conselho Administrativo de Parcerias Delegadas, contados da aprovação da reforma (art. 55). Após a exposição, foi aberta a palavra aos (as) conselheiros (as), que reconheceram a importância da atualização estatutária para alinhamento da SPDM às melhores práticas de governança e conformidade legal. A conselheira Profª Helena Nader propôs, então, a alteração da redação do art. 4º, inciso VII, para explicitar que o Hospital São Paulo é utilizado como hospital universitário pelas Escolas Paulistas de Medicina e de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), o que foi acolhido por unanimidade, passando a constar: “Art. 4º, inciso VII – manter e gerenciar o Hospital São Paulo (HSP), utilizado como hospital universitário pelas Escolas Paulistas de Medicina e de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e demais instalações da SPDM.” Em seguida, a proposta de reforma do Estatuto Social, conforme minuta projetada, foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. O Conselho Administrativo deliberou pelo encaminhamento da proposta à Assembleia Geral para ratificação, nos termos do art. 16, inciso I, que exige aprovação por 2/3 (dois terços) dos presentes, e determinou que a estruturação do Conselho Administrativo de Parcerias Delegadas ocorra no prazo de até 90 (noventa) dias, conforme estabelecido no art. 55 do novo Estatuto Social.

3.

São Paulo - Termo Aditivo nº 225/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da inclusão de recursos no valor total de R\$ 1.649.530,80 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e oitenta centavos), a título de custeio, para pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios de 2024 para as seguintes categorias profissionais: Fisioterapeuta, Técnico de Segurança do Trabalho, Nutricionista, Profissional de Educação Física, Auxiliar e Técnico de Enfermagem e demais profissionais do CG R005/2015, através de saldo financeiro do contrato. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 225/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi aprovado por unanimidade.
4.

São Paulo - Termo Aditivo nº 197/2025 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do acréscimo de recursos de investimento para ampliação do número de salas de Classificação de Risco de 2 para 4, identificação de passagem de pedestres, de entrada e saída da UPA, sinalizador luminoso para saída de ambulâncias, adequação das portas dos banheiros e execução de totem de identificação da unidade. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 197/2025 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 foi aprovado por unanimidade.
5.

São Paulo - Termo Aditivo nº 198/2025 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do acréscimo de recurso de custeio para pagamento de retroativos, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024-2025 do SindHosfil para o reajuste salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 198/2025 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 foi aprovado por unanimidade.
6.

São Paulo - Termo Aditivo nº 132/2025 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para atualização dos indicadores de qualidade, produção e monitoramento, conforme Portaria SMS nº 866, de 31 de dezembro de 2024, e readequação do Termo Aditivo nº 121/2024 ao CG nº R003/2015, conforme diretrizes conferidas pela Portaria SMS nº 3, de 15 de janeiro de 2025, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 132/2025 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

7. **São Paulo - Termo Aditivo nº 226/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para atualização dos indicadores de qualidade, conforme Portaria SMS nº 867, de 31 de dezembro de 2024. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 226/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi aprovado por unanimidade.
8. **São Paulo - Termo Aditivo nº 227/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da adição de recursos no valor de R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais), a título de custeio, para locação de impressoras para manutenção do Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão nº R005/2015. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 227/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi aprovado por unanimidade.
9. **São Paulo - Termo Aditivo nº 228/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento das obrigações trabalhistas referente a dissídios para diversas categorias profissionais do CG nº R005/2015, através de saldo financeiro do contrato. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 228/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi aprovado por unanimidade.
10. **São Paulo - Termo Aditivo nº 229/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da inclusão do valor de R\$ 1.486.479,96 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), a título de custeio, para reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 para os profissionais do Contrato de Gestão. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 229/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi aprovado por unanimidade.
11. **São Paulo - Termo Aditivo nº 133/2025 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para prorrogação do Contrato de Gestão, conforme Decreto nº 58.376/18 até 31/08/2025, consoante Portaria SMS nº 52/2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 133/2025 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 foi aprovado por unanimidade.
12. **São Paulo - Termo Aditivo nº 199/2025 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do acréscimo de recurso de custeio para a aquisição de eletrodos e baterias para Desfibrilador Externo Automático – DEA, conforme Portaria nº 235/2024 – SMS, para o período de fevereiro de 2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 199/2025 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.
13. **São Paulo - Termo Aditivo nº 230/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamentos das despesas trabalhistas referente ao adicional de insalubridade de 20% sobre o piso salarial da categoria dos Agentes Comunitários de Saúde, através de saldo financeiro do contrato. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 230/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi aprovado por unanimidade.
14. **São Paulo - Termo Aditivo nº 231/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da atualização dos indicadores de qualidade, produção e monitoramento, conforme Portaria SMS nº 866, de 31 de dezembro de 2024, e readequação do Termo Aditivo nº 206/2024 ao CG nº R005/2015, conforme diretrizes conferidas pela Portaria SMS nº 3, de 15 de janeiro de 2025, referentes

</



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

aos meses de janeiro e fevereiro de 2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 231/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.

15. **São Paulo - Termo Aditivo nº 232/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para prorrogação do Contrato de Gestão, conforme Decreto nº 58.376/18, até 31/08/2025, consonante Portaria SMS nº 52/2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 232/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi aprovado por unanimidade.
16. **São Paulo - Termo Aditivo nº 181/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da inclusão de recursos no valor de R\$ 129.999,47 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), a título de investimento, para adequação dos sanitários dos funcionários na AMA / UBS Jardim Elba Humberto Gastão Bodra, através de saldo financeiro do contrato. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 181/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 foi aprovado por unanimidade.
17. **São Paulo - Termo Aditivo nº 182/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da inclusão de recursos no valor total de R\$ 1.082.639,04 (hum milhão, oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos), a título de custeio, para pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios de 2024 para as seguintes categorias profissionais: Fisioterapeuta, Técnico de Segurança do Trabalho, Nutricionista, Profissional de Educação Física, Auxiliar e Técnico de Enfermagem e demais profissionais do CG R014/2015. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 182/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 foi aprovado por unanimidade.
18. **São Paulo - Termo Aditivo nº 183/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para atualização dos indicadores de qualidade, conforme Portaria SMS nº 867, de 31 de dezembro de 2024. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 183/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 foi aprovado por unanimidade.
19. **São Paulo - Termo Aditivo nº 184/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamentos das despesas trabalhistas referente ao adicional de insalubridade de 20% sobre o piso salarial da categoria dos Agentes Comunitários de Saúde, através de saldo financeiro do contrato. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 184/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 foi aprovado por unanimidade.
20. **São Paulo - Termo Aditivo nº 185/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para atualização dos indicadores de qualidade, produção e monitoramento, conforme Portaria SMS nº 866, de 31 de dezembro de 2024, e padronização, conforme diretrizes conferidas pela Portaria SMS nº 3, de 15 de janeiro de 2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 185/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 foi aprovado por unanimidade.
21. **São Paulo - Termo Aditivo nº 186/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da prorrogação do Contrato de Gestão, conforme Decreto nº 58.376/18, até 31/08/2025, consonante Portaria SMS nº 52/2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 186/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 foi aprovado por unanimidade.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

22. **São Paulo - Termo Aditivo nº 187/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de março a agosto de 2025, conforme Portaria nº 52/2024-SMS.G. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 187/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.
23. **São Paulo - Termo Aditivo nº 188/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da atualização do Termo Aditivo nº 175/2024, conforme §1º do Artigo 18, da Portaria SMS nº 03/2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 188/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 foi aprovado por unanimidade.
24. **São Paulo - Termo Aditivo nº 189/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da atualização do Termo Aditivo nº 182/2025, conforme §1º do Artigo 18, da Portaria SMS nº 03/2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 189/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 foi aprovado por unanimidade.
25. **São Paulo - Termo Aditivo nº 190/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da inclusão de recursos de custeio e de investimento para aquisição de materiais, equipamentos e incremento de RH para o CAPS Adulto II Aricanduva. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 190/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 foi aprovado por unanimidade.
26. **São Paulo - Termo Aditivo nº 191/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da adição de recursos para locação de impressoras para manutenção de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 191/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 foi aprovado por unanimidade.
27. **Rio de Janeiro - Hospital Cardoso Fontes:** Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise dos itens desta pauta, e foi aprovado, por unanimidade: **a)** a participação da SPDM no processo de contratação com dispensa de licitação, conforme Lei nº 13.019/2014 – Artigo 33; **b)** a Proposta Técnica e Econômica, para o gerenciamento e operacionalização das ações e serviços de saúde; **c)** a assinatura do Termo de Colaboração; **d)** a abertura do CNPJ, com endereço na Estrada dos Três Rios, nº 3245 – Freguesia – Jacarepaguá, cep: 22.745-004 – Rio de Janeiro/RJ, com CNAE Principal: 86.10-1-02 – Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e CNAE Secundário: 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; **e)** que a Superintendência responsável por esta filial será exercida por Dr. Mário Silva Monteiro, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 5.496.095, inscrito no CPF/MF sob nº 012.200.178-84, com endereço comercial à Rua Vergueiro, nº 961 – Liberdade – cep: 01504-001 – São Paulo/SP; e **f)** que o Estatuto Social será o mesmo da Matriz
28. **Contrato de Gestão nº 002/2021 - Área de Planejamento 3.3:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período dezembro de 2024 a fevereiro de 2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº 002/2021 - Área de Planejamento 3.3 foram referendados e aprovados por unanimidade.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

- 29. Contrato de Gestão nº 001/2022 - Área de Planejamento 4.0:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período dezembro de 2024 a fevereiro de 2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº 001/2022 - Área de Planejamento 4.0 foram referendados e aprovados por unanimidade.
- 30. Contrato de Gestão nº 004/2021 - Área de Planejamento 5.3:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período dezembro de 2024 a fevereiro de 2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº 004/2021 - Área de Planejamento 5.3 foram referendados e aprovados por unanimidade.
- 31. Contrato de Gestão nº 008/2022 – Centro Carioca do Olho:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, no período novembro de 2024 a janeiro de 2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº 008/2022 – Centro Carioca do Olho foram referendados e aprovados por unanimidade.
- 32. Contrato de Gestão nº 05/2021 - Complexo Regulador e Eventos em Massa:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período de janeiro e fevereiro de 2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº 05/2021 - Complexo Regulador e Eventos em Massa foram referendados e aprovados por unanimidade.
- 33. Contrato de Gestão nº 021/2021 - Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda e Centro de Emergência Regional CER Centro:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período janeiro e fevereiro de 2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº 021/2021 - Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda e Centro de Emergência Regional CER Centro foram referendados e aprovados por unanimidade.
- 34. Contrato de Gestão nº 022/2016 / Termo de Colaboração – Hospital Municipal Pedro II / CER Santa Cruz:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período de janeiro e fevereiro de 2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº 022/2016 / Termo de Colaboração – Hospital Municipal Pedro II / CER Santa Cruz foram referendados e aprovados por unanimidade.
- 35. Aprovação de Termos Aditivos, de Retirratificação e outros Instrumentos:**

Partes Envolvidas:	Objeto do Contrato/Aditamento/Termo:
Termo Aditivo nº 118/2024, do Contrato de Gestão nº R008/2015 – CPCSS/SMS – Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Maria/Vila Guilherme. Processo nº 2014-0.136.154-0	O presente Termo de Aditamento tem por objeto o acréscimo de recurso de uso de saldo de custeio para reposição da aposentadoria de servidor da UPA Vila Maria e retomada do serviço de Odontologia da UBS Vila Guilherme, no período de 01 de dezembro 2024 a 28 de fevereiro 2025.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Termo Aditivo nº 175/2024 – SMS.G do Contrato de Gestão nº R022/2016 SMS – Rede Assistencial da Supervisão Técnica do Butantã – RASTS Butantã. Processo nº 2015-0.229.389-3	O presente Termo de Aditamento tem por objeto a aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para ajuda de custeio de folha de pagamento e 13º Salário no mês de dezembro de 2024, tendo em vista os repasses adicionais federais (fonte 02) a este título para a Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, no Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G, com prestação de contas específica.
Termo Aditivo nº 176/2024 – SMS.G do Contrato de Gestão nº R022/2016 SMS – Rede Assistencial da Supervisão Técnica do Butantã – RASTS Butantã. Processo nº 2015-0.229.389-3	O presente Termo de Aditamento tem por objeto a aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas no período de dezembro de 2024, a título de investimento, com a aquisição de Mapa / Holter para o Hospital Dia Butantã, por meio de recursos de emenda parlamentar, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019-SMS.G, alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.
Termo Aditivo nº 177/2025 – SMS.G do Contrato de Gestão nº R022/2016 SMS – Rede Assistencial da Supervisão Técnica do Butantã – RASTS Butantã. Processo nº 2015-0.229.389-3	O presente Termo de Aditamento tem por objeto a aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir despesas de custeio, durante o período de dezembro de 2024 a fevereiro de 2025 para adequação do pagamento de insalubridade da Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024/2025, com a utilização de saldo financeiro no Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.
Termo Aditivo nº 179/2025 – SMS.G, do Contrato de Gestão nº R022/2016 SMS – Rede Assistencial da Supervisão Técnica do Butantã – RASTS Butantã. Processo nº 2015-0.229.389-3	O presente Termo de Aditamento tem por objeto a aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, para aquisição de PÁS para o DEA nas UBS's: Vila Dalva, Vila Borges, Caxingui e Malta Cardoso, com utilização de saldo de custeio existente no Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.
Primeiro Termo de Aditamento ao Instrumento Contratual nº 749/2024 que, entre si, celebram o Município de Uberlândia e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM – Unidade de Atendimento Integrado de Uberlândia – HMMDOLC	2.1) Constitui objeto do presente aditamento: 2.1.1. Alteração da cláusula quinta, item 5.1, para inclusão da conta bancária nº 107.007-X, Banco do Brasil, na dotação nº 09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02, ficha: 43486, fonte: 1621000, com recursos provenientes da Lei Complementar nº 171/2023-banco 1745; e 2.1.2. Remanejamento de recursos da fonte 1500000 – recurso próprio, para a fonte 2621000 – recurso SES/MG, decorrente de superávit financeiro, visando otimizar a execução orçamentária/financeira do contrato, com recursos provenientes das Resoluções SES/MG nº 9378, 9801 e 9831/2024; 2.1.3. Alteração da cláusula primeira, item 1.2., para inclusão de CNPJ filial. 2.2) Alteração do Apêndice V - Sistema de Liberação de Parcelas.

<



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Termo de Aditamento nº 189/2025 – RPP Termo de Colaboração nº 165/2020/RPP – firmado entre a Prefeitura de São Paulo – Secretaria da Educação e SPDM – CEI Pequenos Construtores Processo: 6016.2020/0021905-6	O presente Termo de Aditamento tem por objeto o aumento da capacidade de atendimento e capacidade de Berçário, nos termos da Portaria nº 4.548/2017 e alterações posteriores. 3.3. - Capacidade da unidade: 90 crianças, sendo 32 de Berçário. 3.10. - Valor do repasse total mensal: R\$ 131.480,90 + IPTU
Termo de Aditamento nº 246/2025 – RPP Termo de Colaboração nº 166/2020/RPP – firmado entre a PMSP – Secretaria da Educação e SPDM –CEI Passos do Futuro Processo: 6016.2020/0021907-2	O presente Termo de Aditamento tem por objeto a redução da capacidade de atendimento e capacidade de Berçário, nos termos da Portaria nº 4.548/2017 e alterações posteriores. 3.3. - Capacidade da unidade: 127 crianças, sendo 66 de Berçário. 3.10. - Valor do repasse total mensal: R\$ 194.482,59+ IPTU
12º Termo de Aditamento do Contrato nº 501/2022, celebrado entre o município de São José dos Campos e a SPDM, objetivando a administração, gerenciamento e operacionalização das atividades do Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence e Unidades de Saúde da Rede Assistencial (UBS's): Novo Horizonte, Tesouro, Tatetuba/Vl. Industrial, Vista Verde e Eugênio de Melo e atividades correlatas de conservação e manutenção de Próprios Públicos Permissionados. Processo Administrativo nº 50.768/2022	O presente Termo de Aditamento tem por objeto: a) prorrogar, por seis meses, o Plano Operacional de implantação de leitos de enfermaria no Hospital de Retaguarda, conforme justificativas lançadas às fls. nº 11218/11221, do processo administrativo nº 50.768/2022; b) a concessão de reajuste sobre o valor dos repasses públicos, mediante a aplicação do índice IPC FIPE, com efeito sobre o repasse previsto para o mês fevereiro de 2024, nos termos da memória de cálculo juntada à fl. nº 11233/11237 e justificativas de fls. nº 11233/11237, do Processo Administrativo nº 50.768/2022; c) alteração dos parâmetros de avaliação do Plano de Trabalho descritos nos itens 3.1 – Parâmetros de Avaliação de Indicadores de Desempenho e Qualidade (tabela C – páginas 61 e 62 do TR) e 3.2 – Produção (item B – páginas 59 a 61 do TR), conforme justificativas lançadas às fls. nº 11239/11245, do Processo Administrativo nº 50.768/2022; d) incluir dotação orçamentária.
Termo de Aditamento – Termo de Colaboração nº 026/DRE-IP/2021 – RPI – firmado entre a PMSP – Secretaria da Educação e SPDM – CEI Ibirapuera Processo: 6016.2020/0108491-0	O presente Termo de Aditamento tem por objeto para aumento da capacidade de atendimento e redução do Berçário, de acordo com a instrução normativa nº 46, de 27 de dezembro de 2024. 3.3. - Atendimento: 118 crianças, sendo 66 de Berçário. 3.11. - Valor do repasse total mensal: R\$ 165.484,66
Termo Aditivo nº 100/2025, do Contrato de Gestão nº 006/2008 – NTCSS – SMS Processo nº 2007-0.387.265-2 – PMSP, por meio de sua Secretaria Municipal da Saúde, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, e a SPDM, qualificada como Organização Social, com vistas à regulamentação do desenvolvimento das ações e serviços no âmbito da microrregião Vila Maria/Vila Guilherme e Hospital Municipal Vereador José Storopoli.	O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Gestão para o período de janeiro a junho de 2025, atendendo a Portaria nº 859/2024 – SMS.G, conforme Plano de Trabalho e Nota de Reserva. Valor mensal: R\$ 19.382.905,50 (dezenove milhões, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos).



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Termo Aditivo nº 04/2024 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro de São José dos Campos – CRLM–SJC Processo SES-PRC-2021/22485	O presente Termo de Aditamento tem por objeto o repasse de recursos financeiros de Investimento, estabelecido pela Emenda Parlamentar nº 2024.057.60953, de Leticia Aguiar, para o Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro de São José dos Campos, no valor de R\$ 100.000,00.
14º Termo de Aditamento ao Instrumento Contratual nº 178/2022 que, entre si, celebram o Município de Uberlândia e a SPDM - Unidade de Atendimento Integrado de Uberlândia – UAI Setor Oeste	2.1) Constitui objeto do presente aditamento: 2.1.1. Acréscimo de valor no montante de: - R\$ 257.439,60 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), de janeiro a março de 2025, referente ao aumento do salário-mínimo com consequente aumento no piso salarial dos agentes comunitários de saúde e todos os seus reflexos. - R\$ 59.716,36 (cinquenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), para implantação de segundo posto de vigilância 24 horas no CAPS AD, conforme determinação da notificação nº 264472024 – MPT, no período de fevereiro a março de 2025; - R\$ 4.911,84 (quatro mil, novecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) para o período de fevereiro a março de 2025, referente a implantação dos serviços de telemedicina nas UBSF's: Monte Hebron, Pequis, Morada Nova e Canaã; - R\$ 28.424,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), referente a aporte de recursos para execução de reforma e impermeabilização do reservatório de água inferior do UAI Luizote, somente para o mês de fevereiro de 2025. 2.1.2. Alteração do Anexo V – Sistema de Liberação de Parcelas, para se adequar aos valores acrescidos.
13º Termo de Aditamento ao Instrumento Contratual nº 177/2022 que, entre si, celebram o Município de Uberlândia e a SPDM - Unidade de Atendimento Integrado de Uberlândia – UAI Setor Oeste	2.1) Constitui objeto do presente aditamento: 2.1.1. Acréscimo de valor no montante de: - R\$ 293.618,70 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e dezoito reais e setenta centavos), de janeiro a março de 2025, referente ao aumento do salário-mínimo com consequente aumento no piso salarial dos agentes comunitários de saúde e todos os seus reflexos; - R\$ 205.996,40 (duzentos e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), referente a pagamento de diferenças dos valores pagos de insalubridade aos ACS, que contemplaram 20% (vinte por cento) sobre o valor do salário-mínimo, sendo o correto o pagamento de 20% (vinte por cento) sobre o valor do salário base, no período de setembro a dezembro de 2024; - R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) referente a incremento orçamentário, em parcela única, inicialmente aportado no 11º TA, para execução de complemento na reforma do telhado UBS Nossa Senhora das Graças;

Página 000011/000055 Registro Nº 501.215 08/05/2025		Protocolo nº 597.671 de 24/04/2025 às 17:16:24h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 501.215 em 08/05/2025 e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 423,82	R\$ 120,21	R\$ 82,30	R\$ 22,47	R\$ 29,02	R\$ 20,16	R\$ 8,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 706,85



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

	- R\$ 38.955,72 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos) referente a incremento de valor, no período de fevereiro a março de 2025, para realização de exames de Raio-X eletivos na UAI Martins, que contratualmente contemplava estes exames somente para o Pronto Atendimento; - R\$ 6.329,88 (seis mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), no período de fevereiro a março de 2025, referente a substituição de profissionais PMU aposentados; - R\$ 963,18 (novecentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), para incremento dos computadores que serão utilizados na baixa de medicamentos e controle de estoque nas unidades localizadas na zona rural, no período de fevereiro a março de 2025; - R\$ 72.819,20 (setenta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos), somente no período de fevereiro de 2025, referente a aquisição de insumos necessários para manutenção da agenda de mamografia, em razão da indisponibilidade temporária dos mesmos no CAF. 2.1.2. Alteração do Anexo V – Sistema de Liberação de Parcelas, para se adequar aos valores acrescidos.
Termo Aditivo nº 038/2025 do Contrato de Gestão nº 001/2018 – Hospital Municipal de Parelheiros - Josanias Castanha Braga - PMSP.	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão para o período de janeiro a junho de 2025, atendendo a Portaria nº 859/2024 – SMS.G, conforme Plano de Trabalho. Valor mensal: R\$ 23.036.538,81 (vinte e três milhões, trinta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos).
Termo Aditivo nº 119/2024 – do Contrato de Gestão nº R008/2015 – CPCSS/SMS - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Maria/Vila Guilherme. Processo nº 2014-0.136.154-0	O presente Termo de Aditamento tem por objeto a aprovação de Plano Orçamentário para ajuda de custeio de folha de pagamento e 13º Salário no mês de dezembro de 2024, em vista os repasses adicionais federais (fonte 02) a este título para a categoria profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva, com prestação de contas específica.
Termo de Aditamento nº 0944/2025 -RPP Termo de Colaboração nº 44/2020/RPP - firmado entre a PMSP – Secretaria da Educação e SPDM – CEI Carrossel Processo: 6016.2020/0010341-4	O presente Termo de Aditamento tem por objeto: i) a prorrogação de vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir de 14/02/2025, e, ii) manter a capacidade de atendimento aumentando a capacidade do Berçário. 3.3. - Capacidade da unidade: 104 crianças, sendo 55 de Berçário. 3.9. - Valor do repasse total mensal: R\$ 153.098,78
Termo de Aditamento nº 1061/2025 – RPP Termo de Colaboração nº 48/2020/RPP – firmado entre a Prefeitura de São Paulo – Secretaria da Educação e SPDM – CEI Aquarela Processo nº: 6016.2020/0010345-7	O presente Termo de Aditamento tem por objeto: i) a prorrogação de vigência pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 21/02/2025, e, ii) a adequação da verba de locação. 3.3. - Capacidade da unidade: 59 crianças, sendo 25 de Berçário. 3.9. - Valor do repasse total mensal: R\$ 110.888,84

Página 000012/000055 Registro Nº 501.215 08/05/2025		Protocolo nº 597.671 de 24/04/2025 às 17:16:24h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 501.215 em 08/05/2025 e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 423,82	R\$ 120,21	R\$ 82,30	R\$ 22,47	R\$ 29,02	R\$ 20,16	R\$ 8,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 706,85



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Termo Aditivo nº 01/2025 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo - Ambulatório Médico De Especialidades Maria Zélia – AME Maria Zélia Processo Origem nº: SES-PRC-2021/52592 Processo SEI nº: 024.00049546/2023-86	O presente Termo de Aditamento tem por objeto: - Ampliação do Programa de Dispensação de Medicamentos Especializados, e implementação, gestão e operacionalização da Ferramenta "Remédio SP", repasse de recursos de custeio e investimento. - Implantação do Programa Mais Acesso a Especialistas a partir de março de 2025; - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão por mais 08 (oito) meses, a partir de 01/05/2025 até 31/12/2025, podendo ser rescindido antes do término do prazo de vigência, sem ônus para as partes, quando finalizado o procedimento para a contratação definitiva no Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia – Ame Maria Zélia, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram o instrumento.
Termo Aditivo nº 182/2025 – SMS.G do Contrato de Gestão nº R022/2016 SMS – Rede Assistencial da Supervisão Técnica do Butantã – RASTS Butantã. Processo nº 2015-0.229.389-3	O presente Termo de Aditamento tem por objeto a aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano orçamentário para cobrir as despesas complementares, a título de custeio, no período de março a agosto de 2025, com dimensionamento de RH, aquisição de material de consumo, aquisição de material de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados e, a título de investimento, no período de março de 2025, com aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a Nova UBS Real Parque, no Contrato de Gestão nº R022/2016, desde que haja a devida prestação de contas. Valor do aditamento: R\$ 2.547.344,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais).
14º Termo de Aditamento ao Instrumento Contratual nº 177/2022 que, entre si, celebram o Município de Uberlândia e a SPDM - Unidade de Atendimento Integrado de Uberlândia – UAI Central Norte	2.1) Constitui objeto do presente aditamento: 2.1.1) Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2025 a 31/03/2026. 2.1.2) Alteração do Anexo V - Sistema de Liberação de Parcelas.
15º Termo de Aditamento ao Instrumento Contratual nº 178/2022 que, entre si, celebram o Município de Uberlândia e a SPDM - Unidade de Atendimento Integrado de Uberlândia – UAI Setor Oeste	2.1) Constitui objeto do presente aditamento: 2.2) Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 01/04/2025 a 31/03/2026, para que não ocorra descontinuidade na prestação dos serviços de gerenciamento das Unidades de Saúde do Setor Oeste, para implementação de ações de assistência à saúde, haja vista tratar-se de serviço essencial e contínuo; 2.3) Alteração do Anexo V - Sistema de Liberação de Parcelas.

Dr. Nacime discorreu sobre cada um dos instrumentos indicados supracitados, prestando esclarecimentos pontuais. Dr. Ronaldo então propôs a análise, sendo colocados em votação e aprovados e referendados por unanimidade.

Página 000013/000055 Registro Nº 501.215 08/05/2025		Protocolo nº 597.671 de 24/04/2025 às 17:16:24h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 501.215 em 08/05/2025 e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 423,82	R\$ 120,21	R\$ 82,30	R\$ 22,47	R\$ 29,02	R\$ 20,16	R\$ 8,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 706,85



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

36. **Ambulatório Médico de Especialidades Psiquiatria Dra. Jandira Masur – Ame Psiquiatria Vila Maria - Contrato de Gestão – Processo nº: 024.00193410/2024-93 – Despacho nº 0056432724, de 13 de fevereiro de 2025:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do contrato que, entre si, celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a SPDM, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde na unidade, com vigência de 05 anos a partir de 01.03.2025, e com a importância global estimada de R\$ 77.400.375,00 (setenta e sete milhões, quatrocentos mil e trezentos e setenta e cinco reais). Aprovações, ainda, da assinatura do Contrato de Gestão, do Plano Operacional / Projeto Técnico e do Plano Orçamentário / Cronograma Financeiro. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e tanto a assinatura do Contrato de Gestão do Ambulatório Médico de Especialidades Psiquiatria Dra. Jandira Masur, bem como todos os documentos supracitados, foram aprovados por unanimidade.
37. **Convocação Pública - Resolução SS nº 20, de 10 de fevereiro de 2025 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo - Hospital de Transplantes do Estado de São Paulo Euryclides de Jesus Zerbini:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da participação da SPDM na Convocação Pública, que tem por objeto a Convocação de entidades privadas, sem fins lucrativos, que já possuam qualificação como Organização Social de Saúde no âmbito do Estado de São Paulo, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, para que, na hipótese de comprovado interesse em celebrar Contrato de Gestão com a Secretaria de Estado da Saúde gerencie o Hospital de Transplantes do Estado de São Paulo Euryclides de Jesus Zerbini. Foram solicitadas, ainda, aprovações da Manifestação de Interesse, da Minuta do Contrato de Gestão e do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e tanto a participação da SPDM na Convocação Pública do Hospital de Transplantes do Estado de São Paulo Euryclides de Jesus Zerbini, como, também, todos os documentos supracitados, foram aprovados por unanimidade.
38. **Hospital e Maternidade Municipal Santa Ana – Prefeitura de Santana de Parnaíba – SP - Chamamento Público nº 002/2025 – Processo Administrativo nº 250.128.044.119.700/2025:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da participação da SPDM no Chamamento Público destinado às Organizações Sociais, qualificadas em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3710, de 29 de junho de 2018 e alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.854 de 10 de março de 2023, para celebrar Contrato de Gestão objetivando a Seleção de Organização Social para prestação de serviços técnicos especializados de operacionalização, gerenciamento e execução de ações, serviços médicos e multiprofissionais continuados, na linha integral de cuidados da unidade. Após todos os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e a participação da SPDM no Chamamento Público nº 002/2025, do Hospital e Maternidade Municipal Santa Ana, foi aprovado por unanimidade.
39. **Encerramento de CNPJ da Filial SPDM - Centro de Tecnologia e Inovação - Parque Fontes do Ipiranga, CNPJ: 61.699.567/0048-56:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para o encerramento do CNPJ, devido ao término das atividades assistenciais, contábeis e financeiras desta Filial SPDM, em virtude da conclusão dos atendimentos em 26 de junho de 2024. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o encerramento de CNPJ da Filial SPDM - Centro de Tecnologia e Inovação - Parque Fontes do Ipiranga foi aprovado por unanimidade.
40. **Hospital de Transplantes do Estado de São Paulo Euryclides de Jesus Zerbini - Contrato de Gestão – Processo: 024.00016033/2025-51 – Despacho nº 0061709268, de 28 de março de 2025:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do contrato de gestão, que celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a SPDM, qualificada como Organização Social de Saúde, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde do Hospital de Transplantes do Estado de São Paulo Euryclides de Jesus Zerbini, com vigência de 05 anos, a partir de 01.04.2025, e importância global estimada de R\$ 976.857.600,00 (novecentos e setenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Aprovações, ainda, do Plano Operacional / Projeto Técnico e do Plano Orçamentário / Cronograma Financeiro. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o contrato de gestão e sua assinatura, bem como todos os documentos supramencionados do Hospital de Transplantes do Estado de São Paulo Euryclides de Jesus Zerbini foram aprovados por unanimidade.

</



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

41. Termos Aditivos ao Termo de Permissão de Uso – TPU – Secretaria de Estado de São Paulo:

Partes Envolvidas:	Objeto:
4º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo - Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste Processo nº: 024.00002290/2023-43 TPU nº: 002/2022	O presente instrumento tem como objeto a incorporação de bens móveis ao Termo de Permissão de Uso dos bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, correspondente ao exercício de 01/01/2024 a 31/12/2024, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização, pela Permissionária, na realização das atividades e serviços de saúde e de assistência ambulatorial desenvolvidas na unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissionária.
4º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Ambulatório Médico Especializado (AME) Idoso Sudeste Processo nº: 024.00005384/2023-74 TPU nº: 002/2022	O presente instrumento tem como objeto a incorporação de bens móveis ao Termo de Permissão de Uso dos bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, correspondente ao exercício de 01/01/2024 a 31/12/2024, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização, pela Permissionária, na realização das atividades e serviços de saúde e de assistência ambulatorial desenvolvidas na unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissionária.
4º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Ambulatório Médico Especialidades de Mogi das Cruzes – AME Mogi das Cruzes Processo nº: 024.00005426/2023-77 TPU nº: 003/2022	O presente instrumento tem como objeto a incorporação de bens móveis ao Termo de Permissão de Uso dos bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, correspondente ao exercício de 01/01/2024 a 31/12/2024, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização, pela Permissionária, na realização das atividades e serviços de saúde e de assistência ambulatorial desenvolvidas na unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissionária.
1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Ambulatório Médico de Especialidades de Psiquiatria Dra. Jandira Masur - Vila Maria Processo nº: 024.00005438/2023-00 TPU nº: 004/2025	O presente instrumento tem como objeto a incorporação de bens móveis ao Termo de Permissão de Uso dos bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, correspondente ao exercício de 01/01/2024 a 31/12/2024, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização, pela Permissionária, na realização das atividades e serviços de saúde e de assistência ambulatorial desenvolvidas na unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissionária.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

5º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra – AME Taboão da Serra Processo nº: 024.00005451/2023-51 TPU nº: 003/2021	O presente instrumento tem como objeto a incorporação de bens móveis ao Termo de Permissão de Uso dos bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, correspondente ao exercício de 01/01/2024 a 31/12/2024, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização, pela Permissionária, na realização das atividades e serviços de saúde e de assistência ambulatorial desenvolvidas na unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissionária.
5º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados – AME Jardim dos Prados Processo nº: 024.00005482/2023-10 TPU nº: 001/2020	O presente instrumento tem como objeto a incorporação de bens móveis ao Termo de Permissão de Uso dos bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, correspondente ao exercício de 01/01/2024 a 31/12/2024, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização, pela Permissionária, na realização das atividades e serviços de saúde e de assistência ambulatorial desenvolvidas na unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissionária.
6º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia – AME Maria Zélia Processo nº: 024.00005494/2023-36 TPU nº: 004/2020	O presente instrumento tem como objeto a incorporação de bens móveis ao Termo de Permissão de Uso dos bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, correspondente ao exercício de 01/01/2024 a 31/12/2024, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização, pela Permissionária, na realização das atividades e serviços de saúde e de assistência ambulatorial desenvolvidas na unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissionária.
3º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde - CROSS Processo nº: 024.00005504/2023-33 TPU nº: 001/2022	O presente instrumento tem como objeto a incorporação de bens móveis ao Termo de Permissão de Uso dos bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, correspondente ao exercício de 01/01/2024 a 31/12/2024, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização, pela Permissionária, na operacionalização e controle das atividades relacionadas a regulação de exames, consultas, internações, atendimentos de urgência e outros serviços de saúde, desenvolvidas na Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde - CROSS, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissionária.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

4º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Centro de Reabilitação Lucy Montoro de São José dos Campos Processo nº: 024.00005518/2023-57 TPU nº: 003/2022	O presente instrumento tem como objeto a incorporação de bens móveis ao Termo de Permissão de Uso dos bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, correspondente ao exercício de 01/01/2024 a 31/12/2024, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização, pela Permissionária, na realização das atividades e serviços de saúde, desenvolvidas na unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissionária.
4º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Hospital Estadual de Diadema 'Governador Oreste Quércia Processo nº: 024.00005794/2023-15 TPU nº: 005/2022	O presente instrumento tem como objeto a incorporação de bens móveis ao Termo de Permissão de Uso dos bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, correspondente ao exercício de 01/01/2024 a 31/12/2024, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização, pela Permissionária, na realização das atividades e serviços de saúde e de assistência hospitalar desenvolvidas na unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissionária.
1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho de Guarulhos Processo nº: 024.00005806/2023-10 TPU nº: 003/2025	O presente instrumento tem como objeto a incorporação de bens móveis ao Termo de Permissão de Uso dos bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, correspondente ao exercício de 01/01/2024 a 31/12/2024, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização, pela Permissionária, na realização das atividades e serviços de saúde e de assistência hospitalar desenvolvidas na unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissionária.
5º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Hospital Geral de Pedreira Processo nº: 024.00005817/2023-91 TPU nº: 002/2021	O presente instrumento tem como objeto a incorporação de bens móveis ao Termo de Permissão de Uso dos bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, correspondente ao exercício de 01/01/2024 a 31/12/2024, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização, pela Permissionária, na realização das atividades e serviços de saúde e de assistência hospitalar desenvolvidas na unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissionária.
4º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Hospital Geral de Pirajussara Processo nº: 024.00005829/2023-16 TPU nº: 005/2022	O presente instrumento tem como objeto a incorporação de bens móveis ao Termo de Permissão de Uso dos bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, correspondente ao exercício de 01/01/2024 a 31/12/2024, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização, pela Permissionária, na realização das atividades e serviços de saúde e de assistência hospitalar desenvolvidas na unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissionária.

Página 000017/000055 Registro Nº 501.215 08/05/2025									
Protocolo nº 597.671 de 24/04/2025 às 17:16:24h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 501.215 em 08/05/2025 e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.									
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 423,82	RS 120,21	RS 82,30	RS 22,47	RS 29,02	RS 20,16	RS 8,87	RS 0,00	RS 0,00	RS 706,85



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

3º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo Processo nº: 024.00007759/2023-31 TPU nº: 003/2023	O presente instrumento tem como objeto a incorporação de bens móveis ao Termo de Permissão de Uso dos bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, correspondente ao exercício de 01/01/2024 a 31/12/2024, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização, pela Permissionária, na realização das atividades e serviços de saúde e de assistência hospitalar desenvolvidas na unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissionária.
3º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste - Zona Leste Processo nº: 024.00077569/2023-81 TPU nº: 004/2023	O presente instrumento tem como objeto a incorporação de bens móveis ao Termo de Permissão de Uso dos bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, correspondente ao exercício de 01/01/2024 a 31/12/2024, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização, pela Permissionária, na realização das atividades e serviços de saúde e de assistência hospitalar desenvolvidas na unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissionária.

Dr. Nacime discorreu sobre cada um dos Termos Aditivos aos Termos de Permissão de Uso – TPU's supracitados, prestando esclarecimentos pontuais. Dr. Ronaldo então propôs a análise, sendo colocados em votação e aprovados e referendados por unanimidade.

- 42. Cancelamento de CCM – Cadastro de Contribuintes Mobiliários da Prefeitura de São Paulo:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para cancelamento de CCM, para fins de encerramento das atividades assistenciais do CTI Ipiranga e CTI Lucy Montoro Humaitá, e da transferência da Unidade HUB-CRATOD para o Complexo de Cuidados (Antiga Unidade Recomeço Helvetia), destas Filiais SPDM:

Filial: (Nome Fantasia)	CNPJ:	CCM:
SPDM - Centro de Tecnologia e Inovação – Parque Fontes do Ipiranga	61.699.567/0048-56	4.975.442-4
SPDM – Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas – CRATOD (HUB)	61.699.567/0045-03	4.784.502-3
SPDM – Centro de Reabilitação Lucy Montoro – Jd. Humaitá	61.699.567/0068-08	5.558.370-9

Após todos os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e o cancelamento de CCM das unidades supracitadas foram aprovados por unanimidade.

- 43. Inclusão de CNAE e alteração do Principal para Secundário da Filial SPDM - Instituto de Saúde da SPDM (IES), para gerenciamento do CAISM Água Funda:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da inclusão de CNAE Principal e alteração de Principal para Secundário da Filial SPDM, inscrita no CNPJ: 61.699.567/0041-80, a saber:

- **Inclusão de CNAE Principal:** 8630-5/02: atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- **Inclusão de CNAE Secundário:** 87.20-4-99: atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente.

Após os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e tanto a inclusão quanto a alteração de Principal para Secundário, do CNAE do Instituto de Saúde da SPDM (IES), foram aprovados por unanimidade.

<



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

44. **Inclusão e alteração de CNAE Principal – Filial SPDM da Rede Assistencial de Supervisão Técnica de Saúde Butantã:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para inclusão e alteração de CNAE Principal da Filial SPDM, inscrita no CNPJ: 61.699.567/0069-80, a saber:

- **Inclusão de CNAE Principal:** 86.60-700: atividade Apoio a gestão de saúde;
- **Inclusão de CNAE Secundário:** 8630-5/02: atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

Após os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e tanto a inclusão quanto a alteração de CNAE Principal da Rede Assistencial de Supervisão Técnica de Saúde Butantã, foram aprovados por unanimidade.

45. **Inclusão de CNAE e alteração do Principal para Secundário do Projeto Autismo – Vila Mariana:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise de inclusão de CNAE Principal e alteração de Principal para Secundário da Filial SPDM – Projeto Autismo - Vila Mariana, inscrita no CNPJ: 61.699.567/0081-77, a saber:

- **Inclusão de CNAE Principal:** 8630-5/02: atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- **Inclusão de CNAE Secundário:** 87.20-4-99: atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente.

Após os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e tanto a inclusão quanto a alteração de Principal para Secundário, do CNAE do Projeto Autismo – Vila Mariana, foram aprovados por unanimidade.

46. **Nomeação de Nova Diretoria Técnica para a Filial SPDM - Complexo de Cuidados às Pessoas com Necessidades Relacionadas a Dependência Química em Cena de Uso (Antiga Unidade Recomeço Helvética) – CNPJ: 61.699.567/0047-75:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise de nomeação para nova diretoria técnica desta Filial SPDM, com a indicação de Dr. Quirino Cordeiro Júnior, médico, psiquiatra, com graduação e doutorado pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - FMUSP, em substituição ao Dr. Cláudio Jerônimo da Silva. Após breve descritivo de seu currículo, foi aberta a votação, e a indicação do novo diretor técnico para o Complexo de Cuidados às Pessoas com Necessidades Relacionadas a Dependência Química em Cena de Uso foi aprovado por unanimidade.

47. **Nomeação de Nova Diretoria Técnica para o Hospital Estadual de Diadema – Governador Orestes Quercia – CNPJ: 61.699.567/0005-16:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise de nomeação para nova diretoria técnica da unidade, com a indicação da Dra. Fernanda Maciel Paschoin, médica, pediatra, com graduação em Medicina pela Faculdade de Medicina do ABC, e especialização em saúde da família pela UNIFESP, em substituição ao Dr. Mario Kono. Após breve descritivo de seu currículo, foi aberta a votação, e a indicação da nova diretoria técnica para o Hospital Estadual de Diadema – Governador Orestes Quercia foi aprovado por unanimidade.

48. **Hospital Geral de Pedreira e AME jardim dos Prados - Convocação Pública - Resolução SS nº 60, de 7 de abril de 2025 – SES/SP:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da participação da SPDM na Convocação Pública, que tem por objeto a Convocação Pública das entidades privadas sem fins lucrativos, que já possuam qualificação como Organização Social de Saúde no âmbito do Estado de São Paulo, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, para que, na hipótese de comprovado interesse em celebrar Contrato de Gestão com a Secretaria de Estado da Saúde gerencie a unidade. Foram solicitadas, ainda, aprovações da Manifestação de Interesse, da minuta do Contrato de Gestão e do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário. Após todos os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e tanto a participação da SPDM na Convocação Pública do Hospital Geral de Pedreira e AME jardim dos Prados como todos os documentos supracitados foram aprovados por unanimidade.

<u>Página</u> 000019/000055 <u>Registro Nº</u> 501.215 08/05/2025		Protocolo nº 597.671 de 24/04/2025 às 17:16:24h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 501.215 em 08/05/2025 e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 423,82	R\$ 120,21	R\$ 82,30	R\$ 22,47	R\$ 29,02	R\$ 20,16	R\$ 8,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 706,85



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

- 49. Encerramento da filial no DSEI Kayapó Pará, CNPJ nº 61.699.567/0087-62 - SPDM Saúde Indígena Pará:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para encerramento da filial, considerando o término do convênio da Saúde Indígena de nº 882492, em 31.12.2024. Após os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e o encerramento da filial no DSEI Kayapó Pará, CNPJ nº 61.699.567/0087-62 - SPDM Saúde Indígena Pará foi aprovado por unanimidade.
- 50. Criação de nova filial para apoio na execução do convênio DSEI Tocantins/TO, com Nome Fantasia SPDM/Saúde Indígena Tocantins:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para criação desta nova filial, situada à Quadra ACSV SE 102 (1006 sul) Palmas/TO, considerando a celebração de convênio a partir de 02.01.2025. Após os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e a criação de nova filial para apoio na execução do convênio DSEI Tocantins/TO, com Nome Fantasia SPDM/Saúde Indígena Tocantins, foi aprovada por unanimidade.
- 51. Alteração do endereço da Filial SPDM/Saúde Indígena Mato Grosso, CNPJ nº 61.699.567/0083-39:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para alteração de endereço da filial de Rua Francisco Dourado nº 588 – Barra do Garça – cep: 78.600-00 – Mato Grosso, para Rua José Ateneu Luz, nº 100 - São Félix do Araguaia – cep: 78.6700-00 - Mato Grosso. Após os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e a alteração do endereço da Filial SPDM/Saúde Indígena Mato Grosso para o novo endereço supramencionado foi aprovado por unanimidade.

INFORMES GERAIS.

Dr. Nacime Mansur, Superintendente do Hospital São Paulo, comentou sobre a recente inauguração do Pronto Socorro; que o hospital, como um todo, está com suas contas equilibradas e que não há falta de insumos. Disse que o PS também será utilizado para outros projetos em andamento, entre eles, a abertura de 10 leitos de UTI pediátrica, e as criações de uma Enfermaria para o AVC e de um Centro de Infusão. Comentou brevemente sobre a aquisição de um novo equipamento de radioterapia já em utilização, a recuperação do ar-condicionado do Centro Cirúrgico e a aquisição de uma nova caldeira. Informou que houve um incremento muito expressivo na produção do hospital; que o serviço de transplante pediátrico foi retomado e que, só neste ano, já foram feitos 11 transplantes hepáticos. Agradeceu publicamente Dra. Jaqueline Ota, Dr. Eduardo Medeiros, à equipe administrativa e aos demais colaboradores pelo empenho, reconhecendo que, apesar de desafios estruturais inerentes a um hospital de grande porte, a gestão está comprometida com melhorias contínuas.

Sra. Rosineia Gil, representando o Dr. Mário Monteiro, apresentou atualizações sobre as atividades sob gestão do PAIS. Citou que recentemente foram inauguradas 2 UPAS em São Paulo, e que os contratos de gestão, em geral, estão sob controle. Já o município do Rio de Janeiro recebeu dois hospitais federais através de uma portaria do Governo Federal e que um deles está sob gestão da SPDM, com operações em andamento. Em Praia Grande, esclareceu que o contrato de gestão opera em modalidade emergencial, e o PAIS participa de um chamamento público para formalização definitiva. Em Santo André, destacou o reconhecimento positivo dos serviços de urgência e emergência, com avaliações favoráveis de usuários e autoridades. Finalizou informando que a unidade SPPlus, dedicada a serviços especializados, ampliou seu espaço físico e obteve a certificação ONA nível 1, reforçando a qualidade assistencial.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos (as), e deu por encerrada a reunião. Eu, Luciana Torga, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Senhor Diretor-Presidente.

Luciana Torga
Secretária

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANA ANGELA DE OLIVEIRA TABORGA
Data: 24/04/2025 16:44:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor-Presidente da SPDM

Assinado de forma digital por RONALDO
RAMOS LARANJEIRA:04203843839
Dados: 2025.04.24 15:42:26 -03'00'